



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 - SEJUV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA A SER LOCALIZADA NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de processarem a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - SEJUV, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço dos licitantes presentes, e apresentou os envelopes protocolados anteriormente ao início da Sessão na Prefeitura Municipal de Morada Nova/Comissão Permanente de Licitação dos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.284.700/0001-28, não constituiu representante legal para este ato; **02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, constituiu como representante legal para este ato a Procuradora, Sra. Francisca Maria da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 061.412.523-54; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, não constituiu representante legal para este ato; **04. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, não constituiu representante legal para este ato; **05. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08, não constituiu representante legal para este ato; **06. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.743/0001-63, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Daniel Guimarães Costa, inscrito no CPF sob o nº 037.450.326-59; **07. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99, não constituiu representante legal para este ato; **08. ILUMICOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.139.049/0001-08, não constituiu representante legal para este ato; **09. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.342.816/0001-70, não constituiu representante legal para este ato; **10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, não constituiu representante legal para este ato; **11. XL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.155/0001-81, não constituiu representante legal para este ato; **12. CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.573/0001-91, não constituiu representante legal para este ato; **13. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.413.043/0001-64, não constituiu representante legal para este ato; **14. COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

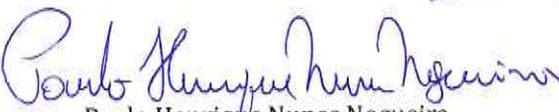


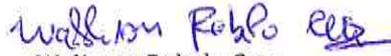
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 - SEJUV.

41.065.067/0001-91, não constituiu representante legal para este ato; **15. REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46, não constituiu representante legal para este ato; **16. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.164/0001-82, constituiu representante legal para este ato o Procurador, Sr. Charles Antônio Gurgel, inscrito no CPF sob o nº 740.234.973-04; **17. ELLEVUS ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.895.716/0001-50, constituiu como representante legal para este ato o Sócio Administrador, Sr. Francisco Hinaio de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 038.620.773-90; **18. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Raimundo Erivanaldo Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 805.791.913-20; **19. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, não constituiu representante legal para este ato. O Sr. Presidente consignou em ata a constatação de que todos os representantes legais das licitantes se ausentaram da presente sessão após a entrega dos envelopes das respectivas representadas. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas aos membros da Comissão, solicitando que os documentos contidos fossem devidamente rubricados pelos mesmos, sendo prontamente atendido. O Sr. Presidente informou aos presentes que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será realizada em sessão posterior, e que o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório da presente licitação, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido, e informou que os Envelopes "B" - Propostas de Preços ficarão sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:45 horas** (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallisson Rabelo Cruz
Membro da CPL